

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, COMPREENDENDO A DEFINIÇÃO E MAPEAMENTO DOS TRAJETOS DAS ROTAS, O LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS PONTOS GEORREFERENCIADOS (COORDENADAS GEOGRÁFICAS) DAS RESIDÊNCIAS OU PONTOS DE EMBARQUE DE TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A APURAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS POR ROTA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE MAPAS DIGITAIS E DOCUMENTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, EM FORMATO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, DESTINADOS A SUBSIDIAR E INSTRUIR O PROCESSO LICITATÓRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E O PLANEJAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO**, conforme as especificações constantes deste instrumento e de seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação se dá com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Federal nº 12.807/2025.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Orçamento Geral/2026.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. O julgamento das propostas seguirá o critério do menor preço global.

5. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

5.1. Aos interessados Informamos que o prazo para apresentação das propostas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 12/01/2026, nos termos do art. 183 da Lei nº 14.133/2021, encerrando-se às 14h do dia 15/01/2026, conforme horário final do expediente.

5.3. As propostas deverão ser encaminhadas ao setor competente, situado na Av. Pedro Martins, 642, Centro, CEP: 64573-000, ou pelo e-mail setordecontratacoesmassape@gmail.com.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O prazo de vigência do contrato será por até 12 meses, contados da emissão da ordem de fornecimento/serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A subcontratação será permitida conforme regulamentação da autoridade competente.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Média (R\$)	P. Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, COMPREENDENDO A DEFINIÇÃO E MAPEAMENTO DOS TRAJETOS DAS ROTAS, O LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS PONTOS GEORREFERENCIADOS (COORDENADAS GEOGRÁFICAS) DAS RESIDÊNCIAS OU PONTOS DE EMBARQUE DE TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A APURAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS POR ROTA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE MAPAS DIGITAIS E DOCUMENTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, EM FORMATO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, DESTINADOS A SUBSIDIAR E INSTRUIR O PROCESSO LICITATÓRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E O PLANEJAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	SV	01	R\$ 23.282,60	R\$ 23.282,60

7.1. O custo estimado total da contratação se dará conforme previsto, com custos unitários e totais, utilizando-se pesquisa de preços baseada em contratações similares

7.1.1 A presente contratação tem valor global estimado de **R\$ 23.282,60 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A empresa vencedora com o menor preço global deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação, conforme as seguintes condições:

8.2. Documentos obrigatórios:

8.2.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

8.2.1.1. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos da Lei n.º 8.036/90;

8.2.1.2. Declaração assinada por representante legal, de que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho,

salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8.2.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.2.1. Contrato Social, Requerimento de Empresário, ou documento equivalente de ato constitutivo da pessoa jurídica.

8.2.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União ou equivalente;

8.2.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado ou equivalente e a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município ou equivalente ou Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei ou equivalente;

8.2.3.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou equivalente, na forma da lei ou equivalente;

8.2.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme os termos deste Edital e da proposta, no prazo conforme ordem de serviço.

9.2. Substituir serviços inadequados em até 24 horas.

9.3. Responder pelos danos causados à Administração ou terceiros.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A fiscalização será realizada pelo Fiscal de Contrato e pelo Secretário Municipal competente.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.

11.2. A contratada deverá manter sua regularidade fiscal até a conclusão do contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Município poderá revogar ou anular este Edital nos casos previstos em lei.

12.2. O procedimento observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, inclusive em suas eventuais omissões.

Massapê do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2026.

RICARDO DE ASSIS MARTINS
Agente de Contratação